



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 063/2012 DE 23 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a Proposta nº 51894/2011 que trata da construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde Fluvial no município de Pauini/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 233ª Reunião (182ª Ordinária), realizada no dia 23.04.2012, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.488, de 21.10.11, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

CONSIDERANDO que o Processo nº 10838/2012, trata do encaminhamento referente à Proposta nº 51894/2011, Processo nº 25000.206570/2011-01 – Convênio nº 762740/2011, que tem por objeto a construção de uma Unidade Básica de Saúde Fluvial;


CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde repassará o valor de R\$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais) por embarcação, e o valor do incentivo mensal de custeio para a Unidade Básica de Saúde Fluvial – EBSF é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para Equipe Saúde da Família com profissional de saúde bucal, repassado na modalidade fundo a fundo;


CONSIDERANDO o parecer favorável da Senhora **Sara dos Santos Riça**, tendo em vista que o município cumpriu todas as normas vigentes para realizar o Convênio com o Ministério da Saúde, e o parecer da Gerente de Atenção Básica do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas – DABE/SUSAM, assinado pela Gerente Senhora Maristela Olazar Serejo Duarte Alecrim.

RESOLVE:

CONSENSUAR aprovação da Proposta nº 51894/2011 que trata da construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde Fluvial no município de Pauini/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 23 de abril de 2012.


Ildnav Mangueira Trajano
Vice-Presidente da CIB/AM


Wilson Duarte Alecrim
Presidente da CIB/AM



CIB

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA EXECUTIVA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 063/2012, datada de 23 de abril de 2012, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde



CIB

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA EXECUTIVA